

PROCEDÊNCIA: Joaquim José Ribeiro 17/2/39

REFERÊNCIAS

MOVIMENTO

Resumo:
Joaquim José Ribeiro, ocupante do lote 14, à rua Primeira em Santa Cruz, Companhia Editel de São Paulo, de 24.1.39, - declara que deixa de apresentar documentos referentes ao mesmo lote, por se achar em andamento, no S. S. D. o processo 101.595/38, em que pede transferência para seu nome, do lote em questão.

Despachos da P. G. C. R. T. V.

"Não há que deferir à interessada que cabe a impleta"

de apresentar à Comissão os documentos em que opõe seu direito, nos termos do art 2º da Dec-Lei n 393, de 22/11/38

Rio - 23 - 2 - 39"

17/2/39

Almo. Srs. Presidente e demais Membros
da Primeira Comissão Especial Revisora
da Titulos e Terras.

Nos ha que deferir. E' os interessados que cabe
a iniciativa de apresentar à Comissão os docu-
mentos em que oporia o seu direito, em ter-
mos de art. 3.º do dec. lei n.º 893, de 28/11/38.

Rio, 23/2/39

Seu amor e amizade

Miguel de Brito Cavalcanti

Temporariamente, o Sr. Alvaro,
occupante do lote n.º 4 situado à rua
Primeira, em Santa Cruz, em cum-
primento do Edital desta Comissão de
24 de Janeiro p. v. g. publicado no
Diario Oficial da União na mesma da-
ta, declara que cessa de apresentar docu-
mentos referentes a posse do mesmo lote por
se achar em andamento na Diretoria do
Terras da União o processo n.º 101596/38
em que se pede transferencia para seu nome
do mesmo.

Destes termos -
P. e S. M. B.

Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 1939

Joaquim José de Brito

